



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 011/2024

De 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 80 da lei 1.593/2015 e art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **RENATA LOPES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **018.217.063-23**, **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz